



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 106, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 21.480.997,88 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 21.480.997,88** (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 21.476.693,88** (Vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 106/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	496	1.573	4.304,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.91.13.00	517	1.500	1.500.000,00	-
16.01.001.12.365.0012.2.031	3.1.90.13.00	556	1.500	400.000,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.11.00	583	1.540	10.000.000,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.13.00	584	1.540	111.000,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.04.00	587	1.540	600.000,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.04.00	871	1.540	2.000.000,00	-
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.90.04.00	873	1.540	80.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.91.13.00	1016	1.573	910.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36.00	1180	1500	1.800.000,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.11.00	2544	1.541	2.852.985,72	-
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.11.00	2545	1.541	1.222.708,16	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	3.3.90.30.00	541	1.573	-	4.304,00
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.11.00	588	1.540	-	6.900.000,00
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.13.00	589	1.540	-	1.550.000,00
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.91.13.00	590	1.540	-	1.400.000,00
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.90.13.00	593	1.540	-	1.730.000,00
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.91.13.00	594	1.540	-	461.000,00
16.02.001.12.365.0012.2.063	3.1.90.11.00	595	1.540	-	750.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	910.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos próprios				-	3.700.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - VAAF				-	4.075.693,88
TOTAL				21.480.997,88	21.480.997,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 106/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.541 - FUNDEB VAAF

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	0,00
Receita realizada até junho/2024	(B)	4.075.693,88
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	4.075.693,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 106/2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2024

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2024	Receita Realizada		
		01/01 a 30/04/2024 (A)	01/01 a 30/04/2023 (A)	01/05 a 31/12/2023 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	121.344.299,00	85.130.210,50	74.627.615,93	54.502.308,16
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	65.396,25	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.864.490,00	1.877.393,50	2.728.958,76	1.892.293,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	11.444,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	222.880.025,00	105.640.727,82	84.869.896,59	81.933.670,33
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.314.516,00	1.603.557,34	174.803,71	93.692,84
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	33.030.987,20	21.095.535,46	16.951.845,74	14.923.682,22
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	98.301,80	266,94	41.622,87	154.134,60
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	14.572,21	0,00	0,00
TOTAL	315.285.485,00	173.206.910,80	145.407.806,38	123.344.147,51

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{173.206.910,80}{145.407.806,38} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 19,12\%$

Arrecadação Período 01/05 a 31/12/2023 (C) $\times \Delta = 123.344.147,51 \times 19,12\%$

Arrecadação Projetada = 23.580.968,05

Total 146.925.115,56

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 30/04/2024 (A)	173.206.910,80
Resultado após aplicação Tx Incremento		146.925.115,56
	SOMA	320.132.026,36
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		1.006.560,00
Previsão de Receita 2023	(-)	315.285.485,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		3.839.981,36
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		3.839.981,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 106 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2024	147.486.808,33
	(B) 01 05 / 2023	128.371.846,32
	(C) 06 a 12 / 2023	190.257.477,14
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{147.486.808,33}{128.371.846,32} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	14,890307 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2023 (C) =	190.257.477,14
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.329.922,42
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2024 =	218.587.399,56

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 5/2024 (A) =	147.486.808,33	
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2024 =	218.587.399,56	
Arrecadação provável para o exercício 2024 =	366.074.207,89	
	Educação	Saúde
	274.555.655,92	91.518.551,97
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	247.822.222,00	
	Educação	Saúde
	185.866.666,50	61.955.555,50
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	81.175.158,36	9.221.823,90
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	7.513.831,06	20.341.172,57

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	7.513.831,06	20.341.172,57
Fator de correção =	12%	14%
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 106/2024 R\$ 910.000,00